



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 141/2001

Abre Crédito Adicional Suplementar dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.319 de 22 de dezembro de 2000.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0100 - FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO BOMBEIRO	
0101 Fundo Mun. de Reeq. do Corpo Bombeiro	
0101.06301786.001 - Administração e Manutenção do Funrebom	
01/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	<u>12.000,00</u>
TOTAL	12.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0100 - FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO BOMBEIRO	
0101 Fundo Mun. de Reeq. do Corpo Bombeiro	
0101.06301786.001 - Administração e Manutenção do Funrebom	
05/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	<u>12.000,00</u>
TOTAL	12.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2001


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29 / 11 / 20 01
DE Nº 8039
UMUARAMA, 29 / 11 / 20 01
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO